

LEI Nº 1.273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“PROJETO NEEMIAS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública a associação denominada “PROJETO NEEMIAS”, consoante ao que dispõe a Lei Municipal nº. 843/2009 e demais normas vigentes sobre o tema.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal